



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 24/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do Município de Cachoeira, Eliana Gonzaga de Jesus, no sentido da mesma fazer gestão junto ao Governo do Estado da Bahia, para que seja realizada a iluminação pública do Instituto Mãe Lalú ao campo de futebol próximo ao distrito do Iguape (BA 880).

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 24 de março de 2025.

FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS
VEREADOR - AUTOR